



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020 – AMA, CELEBRADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E EMPRESA SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, por intermédio da Agência Municipal do Meio Ambiente, situada na Avenida Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 425, Bairro Coração de Jesus, inscrito no CNPJ sob o nº 06.789.054/0001-64, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Erlanio Matoso de Almeida, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1170171X, e do CPF nº 713.232.953-72, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Cleto Ferreira da Ponte, 001 – Casa 05, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral - CE, e a empresa Santo Expedito Serviços e Construções Ltda, estabelecida na Cidade de Santana do Acarau, Estado do Ceará, sito à Rua Pedegal, S/N - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.059/0001-26, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por Raimundo Clerton Fernandes de Matos, CNH 03597823160-DETRAN – CE, CPF 016.739.373-14, residente e domiciliado na Rua Manoel Marinho de Andrade, 153 – Bairro Domingos Olímpio, 153 – Sobral - CE, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao contrato supramencionado, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2020-AMA/CPL** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se em 30/06/2021 e findando em 28/08/2021, e de **VIGÊNCIA**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 30/06/2021 e findando no dia 27/09/2021, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MITANTE E RECEPÇÃO DA REVIS PEDRA DA ANDORINHA, NO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE,** de acordo com especificações contidas nos anexos do Edital. Em Regime de Empreitada por Preço Unitário. **CONTRATO Nº**



027/2020 – AMA/CPL - TP Nº 042/2020-AMA/CPL, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 07 de junho de 2021.



Agência Municipal do Meio Ambiente-AMA
FRANCISCO ERLANIO MATOSO DE LAMEIDA
CONTRATANTE



Santo Expedito Serviços e
Construções Ltda
RAIMUNDO CLERTON FERNANDES
MATOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 009/2019-SEINF. cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DA ETADOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE", tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil, no qual reajusta-se o valor de R\$ 145.259,27 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme processo Administrativo nº P141736/2020. Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e parecer jurídico. Sobral/CE, 09 de junho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2021-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcell Sampaio Silveira. CONTRATADA: ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGO DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIM. LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 13.298.511/0001-83. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as aquisições de material de limpeza e produtos de higienização II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 3.855,70 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.04.122.0070. 2.274.3.3.90.30. 00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcell Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. FRANCISCO ARAÚJO LIMA FILHO. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2021-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcell Sampaio Silveira. CONTRATADA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.276.312/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a obra de reforma do Miniestádio Eder Venâncio, Bairro Cidade Gerado Cristiano Menezes, no Município de Sobral, Estado do Ceará. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 025/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 335.412,84 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.27.812.0047.1.215.4.4.90.51.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Riana Firmo de Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parcell Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017240801 - SECJEL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017 - SECJEL/CPL. CONTRATANTE: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por meio do seu Secretário, o Sr. EUGÊNIO PARCELL SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.585.979/0001-02. OBJETO: REALINHAR OS PREÇOS DOS ITENS 1.14.9, 1.14.10, 3.1.1 e 3.3.1 da planilha orçamentária, referente a obra de construção do CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, no Município de Sobral/CE, conforme planilha de realinhamento exarada pela Secretaria da Infraestrutura e atestada pela Gerência de Equipamentos e Patrimônios da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Concorrência Pública Nº 004/2017 - SECJEL/CPL e nas disposições contidas no artigo 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo, o valor do presente contrato será acrescido em R\$ 183.643,05 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos), tendo em vista que o valor global passará de R\$ 2.788.477,53 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 2.972.120,58 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos). Sobral/CE, 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 022/2021 - STDE - ALTERA A PORTARIA Nº 021/2021. QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ABERTURA RESPONSÁVEL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MERCADO MUNICIPAL CHAGAS BARRETO. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso II, Lei Orgânica do Município e/c art. 32 da Lei Municipal Nº 2052 de 16 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO a Portaria nº 021/2021, de 01 de junho de 2021, que Regulamenta o processo de abertura responsável das atividades econômicas do Mercado Municipal Chagas Barreto. RESOLVE: Art. 1º. artigo 5º, da Portaria nº 021/2021-STDE, de 01 de junho de 2021, passará a vigor com a seguinte redação: A entrada no local será pelas ruas Viriato de Medeiros Coronel José Silvestre, Avenida Diogo Gomes e pela Desembargador Moreira Rocha. Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE Sobral (CE), 09 de junho de 2021. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. CNPJ nº 12.337.358/0001-93. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 702,00 (Setecentos e dois reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.08.122.0045.2.19.8.3.3.90.3.00.1.001.0000.00; 23.01.08.243.04.16.2.199.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.01.0.8.241.0422.2.343.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.02.08.24.4.0155.202.3.3.90.3.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.2.03.3.3.90.3.00.1.311.0.000.00; 23.02.08.244.0416.2.2.09.3.3.90.3.00.1.311.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Assistente Técnica do Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios, Sta. Camilla Silveira Leitão. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 1 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo. COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. CONTRATADA: Empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Cidade de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.461.059/0001-26. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2020-AMA/CPL e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no §2º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. DO OBJETO: Prorrogar prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando em 30/06/2021 e findando em 28/08/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 30/06/2021 e findando no dia 27/09/2021, pelo "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE E RECEPÇÃO DA REVIS PEDRA DA ANDORINHA, NO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com especificações contidas nos anexos do Edital. Em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CONTRATO Nº 027/2020 - AMA/CPL - TP Nº 042/2020-AMA/CPL, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo. VALOR GLOBAL: R\$ 79.294,32 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Engenheiro Ênio Moreira de Farias, matrícula nº 32591 especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do primeiro termo de aditivo do contrato inicia em 30/06/2021 e finda em 28/08/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias, inicia em 30/06/2021 e finda em 27/09/2021, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado no termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante de natureza contínua. Sobral - CE, 08 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida